



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

SERVIÇO	4- DESDOBRO / DESMEMBRAMENTO / ANEXAÇÃO PARTILHA E/OU DIVISÃO AMIGÁVEL
Descrição	<p>1° - VERIFICAR NORMAS/DIRETRIZES ESPECIFICAS DE CADA LOTEAMENTO (SECRETARIA DE OBRAS);</p> <ul style="list-style-type: none">-REQUERIMENTO PADRAO;-04 VIAS DO PROJETO;-04 VIAS DO MEMORIAL DESCRITIVO;-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E GUIA DE PAGAMENTO;-MATRÍCULA ATUALIZADA DAS ÁREAS;-TAXA DE RECOLHIMENTO REFERENTE AO OBJETO SOLICITADO (DEPARTAMENTO DE LANÇADORIA);-OUTROS DOCUMENTOS (CONFORME O CASO). <p>Os documentos acima deverão ser juntados e protocolados no Departamento de Lançadoria (Rua Ernesto Buchi, nº 510 – Centro – Guariba/SP – CEP: 14.840-031), no ato da entrega será confeccionada a guia de recolhimento referente ao procedimento solicitado.</p> <p>O processo todo será remetido à Secretaria de Obras, órgão responsável pela aprovação do projeto, e em seguida será devolvido para o Departamento de Lançadoria a fim de emitir a autorização, bem como as certidões negativas e avaliatórias. Por fim, assim que o processo estiver concluído, o Departamento de Lançadoria entrará em contato com o requerente onde o mesmo deverá trazer a guia de recolhimento devidamente paga e retirar os documentos para prosseguimento no Cartório de Registro de Imóveis de Guariba.</p>
Acesso ao serviço	Departamento Técnico de Lançadoria Endereço: Av. Ernesto Buchi, nº 510 – Centro
Contato	Telefone: (16) 3251-8446 (Lançadoria) email: lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria